



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL  
CNPJ:01.616.269/0001.60

PORTARIA Nº 556/2026

DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA  
EXAME DO PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DE  
TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL E  
DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 24 a 29, c/c art. 80, incisos VI, XIII e XXII, da Lei Orgânica do Município de Davinópolis, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 040/2026,

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração da legalidade de atos administrativos relacionados à alienação de bens públicos;

**CONSIDERANDO** os elementos colhidos em fase preliminar de levantamento administrativo, que indicam a necessidade de revisão dos atos em questão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo, nos termos do Decreto Municipal nº 040/2026, com a finalidade de formar juízo administrativo acerca do procedimento de emissão de **TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL**, expedido pelo Município de Davinópolis em favor do Sr. Antônio Lourenço Filho, correspondente aos Títulos Definitivos nº 1305 e nº 1303, emitidos em 18 de junho de 2014, enquanto atos administrativos originários de competência municipal, para fins de exame da conformidade do respectivo procedimento com o disposto nos arts. 24 a 29 da Lei Orgânica do Município de Davinópolis.

**Art. 2º DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 040/2026, especificamente constituída para a condução do processo administrativo referido no art. 1º desta Portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – ANA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS - Presidente;
- II – TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES - Membro;
- III – BRUNO SANTOS BRAGA – Membro.

§ 1º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada da autoridade instauradora, nos termos do Decreto Municipal nº 040/2026.

§ 2º A Comissão Especial deverá conduzir o processo administrativo com observância do devido processo legal administrativo, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa, a motivação dos atos e o respeito aos princípios da legalidade, segurança jurídica, razoabilidade e proporcionalidade.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL**  
**CNPJ:01.616.269/0001.60**

§ 3º A designação da Comissão Especial não gera direito à permanência, extinguindo-se automaticamente com a conclusão do processo administrativo para o qual foi constituída.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão Especial proceda à notificação formal do interessado, para ciência da instauração do processo administrativo e para que lhe seja assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Decreto Municipal nº 040/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.**

  
**JOSÉ GONÇALVES LIMA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA**

  
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS